O seguro para danos físicos ao conteúdo amplia a flexibilidade para clientes que desejam proteger móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e outros bens da residência

A CAIXA Residencial, joint venture da CAIXA Seguridade, amplia as opções de proteção para clientes com financiamento imobiliário com a oferta dos seguros habitacionais Mais (exclusivo ao Programa Minha Casa, Minha Vida), Especial e Especial Ampliado (direcionados para contrato com SBPE, FGTS e EGI), produtos que permitem contratar a cobertura de Danos Físicos ao Conteúdo (DFC) após o financiamento do imóvel.

A principal diferença entre as modalidades de aquisição está na etapa de contratação. O Seguro Habitacional obrigatório pode ser ampliado com a cobertura de Danos Físicos ao Conteúdo (DFC) no momento do financiamento imobiliário, a partir dos três produtos, que também estão disponíveis para contratação posteriormente, oferecendo mais flexibilidade aos clientes que não optaram pela cobertura inicialmente e desejam proteger os bens de sua residência em outro momento.

A opção de contratação considera que as condições financeiras e as necessidades das famílias podem mudar ao longo dos anos de financiamento, permitindo que o cliente avalie posteriormente a inclusão dessa proteção em seu planejamento financeiro.

Todo financiamento imobiliário conta com a contratação obrigatória do seguro habitacional, que contempla as coberturas de Morte e Invalidez Permanente (MIP) e Danos Físicos ao Imóvel (DFI). As coberturas de conteúdo, por sua vez, são adicionais.

A cobertura de Danos Físicos ao Conteúdo (DFC) inclui diversos serviços, inclusive atendimento para o cuidado com o animal de estimação, e assistências, protegendo móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e outros bens existentes na residência contra eventos previstos nas condições do seguro, como incêndio, alagamento, explosão e desmoronamento.

Os clientes também contam com sorteios mensais de até R$ 350 mil, para o Seguro Habitacional Mais, e até R$ 750 mil aos seguros habitacionais Especial e Especial Ampliado, que podem quitar o novo imóvel.

Estes produtos estão disponíveis aos clientes que possuem financiamento ativo com a CAIXA e que contrataram o seguro habitacional tradicional com a CAIXA Residencial a partir de janeiro de 2021, desde que atendam aos critérios de elegibilidade do produto. Clientes que adquiriram o seguro habitacional com outras seguradoras não se enquadram nessa condição.

Fonte: Golin, em 29.10.2026